



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2945 – Terça-feira, 16 de Janeiro de 2007

Prefeitura abre inscrições para aquisição de 880 imóveis

Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos, que não tenham imóvel próprio, têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), em parceria com a Caixa Econômica Federal. São 800 apartamentos (Lomba do Pinheiro e Restinga) e 80 casas (Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire).

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



úcha, ao lado do Parque Saint Hilaire).

O preço dos imóveis, com prestação mensal a partir de R\$ 315, varia de R\$ 34 mil a R\$ 49 mil cada. A previsão de entrega é no primeiro semestre de 2008. As inscrições devem ser feitas no Demhab (Avenida Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de renda.

A prefeitura cumpre, com esse projeto, seu papel de reguladora da política social de habitação na cidade, abrindo novos focos de crescimento habitacional em áreas não-tradicionais, do ponto de vista imobiliário, mas importantes para o desenvolvimento de Porto Alegre. Sem contar o fato de ser um grande estímulo ao setor da construção civil. Esse é um dos papéis mais importantes que o Demhab realiza, afirma o prefeito municipal.

Na Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 9800 - Parada 21), são oferecidos 400 apartamentos de dois dormitórios. Os 400 imóveis da Restinga têm dois dormitórios e estão localizados na Rua Capitão Pedroso, 550. Na Vila Gaúcha, são 40 sobrados de dois dormitórios e 40 casas de um dormitório.

Essa é mais uma ação do município, em parceria com a Caixa, visando à redução da carência de habitações para as famílias que hoje comprometem cerca de 50% de seus rendimentos em pagamento de aluguel, disse o diretor-geral do Demhab.

No lançamento do último projeto habitacional o Demhab recebeu mais de 1500 inscrições

Alunos já podem solicitar reingresso e transferência

As inscrições para transferência e reingresso dos alunos da rede pública de ensino já podem ser feitas nas escolas do Estado e do Município. O prazo se encerra na sexta-feira, 19. As inscrições também podem ser realizadas via Internet, acessando o site www.educacao.rs.gov.br.

As inscrições estão abertas para todos os ciclos do Ensino Fundamental. No Ensino Médio, somente para 2ª e 3ª séries. É necessário apresentar certidão de nascimento ou carteira de identidade, além de comprovante de residência. As matrículas ocorrerão de 7 a 13 de fevereiro.

As transferências e reingressos são para os alunos matriculados na rede pública e que tenham mudado de zoneamento, estão sem matrícula ou escola. As transferências dentro do mesmo zoneamento, neste momento, não serão permitidas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação (Smed), é necessário ficar atento para a data das matrículas,

pois somente a inscrição não garante vaga. Também é preciso efetivar a matrícula na escola designada. A Smed salienta ainda a importância da Central de Matrículas na qualificação do atendimento à população, democratizando o acesso à escola, eliminando filas e oferecendo mais conforto e igualdade de acesso às famílias. Mais Informações: Central de Vagas, telefone 3288-4888.

Transferências - Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries)
Em qualquer escola pública
Inscrição: de 15 a 19 de janeiro
Matrícula: 07 a 13 de fevereiro

Transferências - Ensino Médio (2ª a 3ª séries)
Na escola pretendida
Inscrição: de 15 a 19 de janeiro
Matrícula: de 07 a 13 de fevereiro

Hoje na Prefeitura

MEIO AMBIENTE — 10h - assinatura da primeira Licença de Operação para o recolhimento de pilhas e baterias. Local: sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120). O recolhimento será realizado pelo Programa Real de Reciclagem de Pilhas e Baterias, do banco Real. O projeto inclui a instalação de um “papapilhas” de 1,5m de altura junto aos terminais de auto-atendimento, onde os clientes poderão descartar pilhas usadas.

PLANEJAMENTO — 18h - reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) para debater a implantação do Centro Popular de Compras. Local: auditório da Secretaria do Planejamento Municipal (Av. Borges de Medeiros, 2244/7º andar).

BLOQUEIO DE RUA — 21h - bloqueio da Rua Dona Alzira, no trecho entre as avenidas Assis Brasil e Baltazar de Oliveira Garcia, Bairro Sarandi, para a realização de uma obra na rede distribuidora de água. Mais informações pelo telefone 118.

ISSO 9001 — Carris recebe a visita de auditores para garantir a manutenção do certificado ISO 9001. A fim de manter o padrão de qualidade, empresas detentoras do selo ISO devem receber auditorias semestrais do BSI Brasil. A última avaliação na Carris ocorreu em julho, quando a empresa renovou o certificado.

EDUCAÇÃO — Inscrições até sexta-feira, 19, para transferência e reingresso dos alunos da rede pública nas escolas do Estado e do Município. As inscrições, que podem ser realizadas pelo site www.educacao.rs.gov.br, estão abertas para todos os ciclos do Ensino Fundamental. No Ensino Médio, somente para 2ª e 3ª séries. É necessário apresentar certidão de nascimento ou carteira de identidade, além de comprovante de residência. As matrículas ocorrerão de 7 a 13 de fevereiro.

CULTURA — Entra em cartaz hoje a mostra “Curta os Gaúchos”, que apresenta os 19 melhores curtas gaúchos do ano passado. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - Av. Presidente João Goulart, 551/3º andar). A mostra será exibida até domingo, 21, em três sessões diárias: 17h30, 19h e 20h30. 9h às 12h e das 14h às 18h - inscrições até 31 de janeiro para oficinairos no projeto de Descentralização da Cultura. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira.

PASSAGEM ESCOLAR — Carteiras Escolares de 2006 têm validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até 7 de fevereiro, a entrega de passagens acontecerá somente no Posto 1 (Centro) e no Posto 2 (Norte).

OBRAS — Atendimento ao público nas secretarias municipais de Obras e Viação (Smov) e Planejamento Municipal (SPM), localizadas na Av. Borges de Medeiros, 2244, funciona em turno único, das 8h às 14h, até 31 de janeiro. A mudança de horário foi adotada em função de obras para modernização do prédio. Estão excluídos do turno único os gabinetes dos secretários e as assessorias diretamente ligadas a eles.

LINHA TURISMO — Lançamento da Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares. Até o dia 18 de fevereiro, o passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) terá 50% de desconto no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 10.136, de 11 de janeiro de 2007.**

Denomina Avenida Geny dos Santos Mello o logradouro não-cadastrado, conhecido como Avenida Dois – Loteamento Parque Santa Fé –, localizado no bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida Geny dos Santos Mello o logradouro não-cadastrado, conhecido como Avenida Dois – Loteamento Parque Santa Fé –, localizado no bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Atleta Porto-Alegrense.

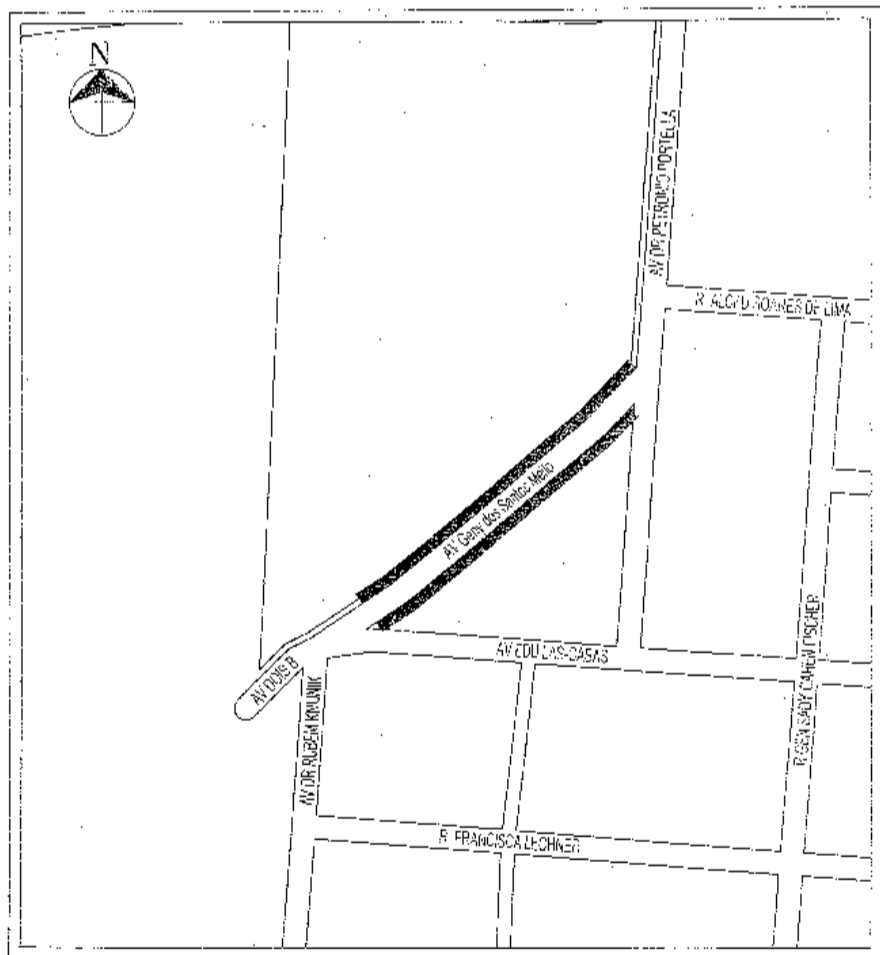
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Rosane Zottis de Almeida,
Secretária do Planejamento
Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.137, de 11 de janeiro de 2007.**

Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Bom Pastor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente Bom Pastor, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.138, de 11 de janeiro de 2007.

Declara de utilidade pública a Clínica Esperança de Amparo à Criança – CEACRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Clínica Esperança de Amparo à Criança – CEACRI –, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.139, de 11 de janeiro de 2007.

Declara de utilidade pública o Centro de Reabilitação Vita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarado de utilidade pública o Centro de Reabilitação Vita, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

REPUBLICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, que prevêem gratificação ao funcionário do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico de natureza singular;

considerando o novo Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que contempla 21 (vinte um) Programas do governo, o qual combina de forma integrada a gestão estratégica, a gestão de processos e a gestão de conhecimento;

considerando que os servidores arrolados possuem capacidade reconhecida no âmbito da administração para desenvolverem as funções de Gerente de Programa, sendo que as mesmas não são atividades inerentes aos cargos que ocupam;

considerando o atendimento dos pressupostos para a concessão da gratificação, discriminados no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994,

DETERMINO:

I – Seja efetuado o pagamento da importância de R\$ 1.086,20 (um mil, oitenta e seis reais e vinte centavos), resultante da atualização até maio de 2006, do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, para cada servidor, abaixo relacionado, por um prazo de 06 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2007:

1. Raul Alves Buarque, matrícula nº 33332.6;
2. Márcia Regina Boeckel, matrícula nº 26046.3;
3. Sueli Silva Santos, matrícula nº 48271.0;
4. Márcio Saueressig, matrícula nº 9326;
5. Ricardo B. Mesquita, matrícula nº 6921.0;
6. Adel Goldani, matrícula nº 13174.2;
7. Eloísa Helena Strehlau, matrícula nº 16710.4;
8. Renê J. M. Souza, matrícula nº 7168.0;
9. Carla Guerreiro dos Santos, matrícula nº 26097.9;
10. Carmen Lúcia S. Garcia, matrícula nº 20670.5;
11. Fabiana F. Severo, matrícula nº 67931.0;
12. Newton Paulo Baggio, matrícula nº 6084.0;
13. Rogério Carlos Rost, matrícula nº 35238.2;
14. Glênio Viana Bohrer, matrícula nº 8716.9;
15. Lorecinda Ferreira Abraão, matrícula nº 52053.9; e
16. Júlio C. Lopes Abrantes, matrícula nº 33403.3

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, FERNANDA PAIVA BONOW, 388364/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 10.1.07 (processo 1.46820.06.0).

EXONERA LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO, 421380/01, médico, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.10.06, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 10.1.07 (processo 1.55137.06.7).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA MARCO POLO NEUBERGER, 539718, guarda-municipal, estágio de 1º.8.02 a 31.7.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1 de 9.1.07 (processo 1.4906.06.3).

DECLARA SIMONE GEIGER DE ALMEIDA SELISTRE, 788410, médica, estágio de 21.7.03 a 20.7.06, da Secretaria Municipal de Saúde, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 2 de 9.1.07 (processo 1.32831.06.4).

DECLARA DANIELA GOULART DOS PASSOS, 536500, auxiliar de enfermagem, estágio de 19.7.02 a 18.7.05, da Secretaria Municipal de Saúde, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 3 de 9.1.07 (processo 1.34002.06.5).

DECLARA CRISTINA ANA DALLA NORA, 539317, enfermeira, estágio de 31.7.02 a 2.9.06; JACÓ BRAATZ, 547326, agente de fiscalização, estágio de 19.11.02 a 17.9.06, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; e RITA DE CÁSSIA PRESTES MODESTO, 158966, professora, estágio de 15.4.02 a 30.9.06, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 4 de 9.1.07 (processo 1.42062.06.3).

DECLARA KARINA CORREA, 543102, assistente administrativa, estágio de 12.9.02 a 31.10.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, estável no serviço público municipal e no

respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 5 de 9.1.07 (processo 1.470002.06.9).

DECLARA MARILENE NOBRE ZIMMER, 529520/1, professora, estágio de 14.5.02 a 14.11.06, e LUIZ ALBERTO GIRARDI, 360263/3, professor, estágio de 2.5.01 a 30.11.06, ambos da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 6 de 9.1.07 (processo 1.51684.06.3).

DECLARA IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, assistente administrativo, estágio de 17.4.03 a 16.4.06, da Procuradoria-Geral do Município, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 7 de 9.1.07 (processo 1.53228.06.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JULIO CESAR LOPES ABRANTES, 334033, administrador, ES.1.01.NS.B.05, posto à disposição, a contar de 26.10.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança diretor de divisão de recursos humanos, 1127, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 4.1.07 (processo 1.60811.06.4).

DESIGNA LEDA REJANE MARQUES DA SILVA, 597044/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, a contar de 25.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 4.1.07 (processo 1.57125.06.6).

DESIGNA NADIA LOPES STEINMETZ, 166720/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe, do Núcleo de Distribuição de Material, 11130001, da Gerência de Materiais, da Coordenadoria de Gestão de Materiais, da CGATA, 18301043, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 4.1.07 (processo 1.57125.06.6).

DESIGNA NADIA LOPES STEINMETZ, 166720/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, do Gabinete do Secretário, 18002001, a contar de 10.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 4.1.07 (processo 1.57125.06.6).

DESIGNA JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 362739/1, médico veterinário, ES.1.25.NS, do Núcleo de Vigilância da População Animal, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância de Zoonoses, 11150005, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501034, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 4.1.07 (processo 1.57125.06.6).

DESIGNA ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Manutenção/USG, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18502001, a contar de 18.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 8.1.07 (processo 1.59429.06.2).

DISPENSA KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 544738/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, a contar de 12.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 4.1.07 (processo 1.60336.06.4).

DISPENSA NADIA LOPES STEINMETZ, 166720/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe, do Núcleo de Distribuição de Material, 11130001, da Gerência de Materiais, da Coordenadoria de Gestão de Materiais, da CGATA, 18301043, a contar de 10.10.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 4.1.07 (processo 1.57125.06.6).

DISPENSA MARLENE DOERING, 166276/5, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Manutenção/USG, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18502001, a contar de 18.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 8.1.07 (processo 1.59429.06.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.11.06, MANOEL JOAQUIM MATIAS, 26996.0, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a

redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25292340006, PASEP 10245314544, através do Ato 1585 de 21.12.06 (processo 1.17307.06.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 1º.11.06, LILIA EUNICE ELI STOCK PALMA, 34738.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 4228/10950 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 31688950087, PASEP 17052829590, através do Ato 1586 de 21.12.06 (processo 1.14948.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 11.10.06, JORGE LUIZ MELO ALVES, 74226.3, estatutário, operário, AC.2.04.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 34636781015, PASEP 10256624221, através do Ato 1587 de 21.12.06 (processo 1.50448.06.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA IARA MASCELA BARROSO, 13877.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da

Lei 6309/88, CPF 22129944000, PASEP 10090991483, através do Ato 4 de 2.1.07 (processo 1.32103.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ARLETE SOARES ESTEVES, 23443.9 - 2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 44579020049, PASEP 10072646214, através do Ato 5 de 2.1.07 (processo 1.46525.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUCIA ELENA SOARES BORGES, 26266.6, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 46981799049, PASEP 10674900305, através do Ato 6 de 2.1.07 (processo 1.16518.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 3.10.06, FLÁVIO LESSA FERREIRA, 16785.2, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 12520667087, PASEP 17021274368, através do Ato 7 de 2.1.07 (processo 1.48870.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LOURENÇO FARIA DA SILVA, 8373.5, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 478/02, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 46981799049, PASEP 10674900305, através do Ato 6 de 2.1.07 (processo 1.16518.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6309/88; CPF 07694792000, PASEP 10688927448, através do Ato 8 de 2.1.07 (processo 1.26271.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SONIA GRAZIADEI COUTINHO, 6591.5, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 61355895049, PASEP 17001383269, através do Ato 9 de 2.1.07 (processo 1.3491.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NEIVA MARIA REDIVO MARQUES, 12731.3, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02 artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 41299167004, PASEP 10111236573, através do Ato 10 de 2.1.07 (processo 1.42761.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ELENICE DE FIGUEIREDO, 25266.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/

02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CPF 46914200025, PASEP 10265716109, através do Ato 11 de 2.1.07 (processo 1.19823.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TÂNIA MARIA BAUM GARCEZ, 28270.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 21180407091, PASEP 10775433737, através do Ato 15 de 2.1.07 (processo 1.9784.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA KARENINE TORRES PETRY, 7131.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 36236918015, PASEP 10113889620, através do Ato 14 de 2.1.07 (processo 1.42617.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA BEATRIZ REGINA VINHOLES PACHECO, 6157.0, estatutária, professora, ED.1.03.M3.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 25719157034, PASEP 10088491088, através do Ato 16 de 2.1.07 (processo 1.39783.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MANOEL MACHADO, 13804.9, estatutário, mecânico, OP.1.02.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em re-

lação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível três - zelador de praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CPF 21721300015, PASEP 10251827280, através do Ato 18 de 2.1.07 (processo 1.30483.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 6.12.06, aos dependentes de ILZA TEREZINHA DA LUZ RAMOS, 2015.9, falecida em 6.12.06, estatutária, auxiliar de serviços gerais II, 11112, 30 horas, inativa, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 856 de 13.7.06, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 25.6.92, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 50% a JERRI ADRIANO SILVA CORREA, 5873.5, CPF 67292593020, cônjuge; e 50% a ADRIANO RAMOS CORREA, 5874.3, data-fim 16.9.19, CPF 02363796071, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; CIC 49841831015, PASEP 17047276422, através do Ato 20 de 5.1.07 (processo 1.59698.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20.9.06, aos dependentes de CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, 25932.5, falecido em 20.9.06, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1262 de 19.7.02, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 7.10.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a JORGE ALBERTO GOULART OLIVEIRA, 5872.7, CPF 960305260.49, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; CIC 31588484068, PASEP 10049437418, através do Ato 22 de 5.1.07 (processo 1.51626.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO DOMINGOS SOBRINHO, 3183.1, falecido em 25.11.58, estatutário, operador de rede, 5.B, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 500 de 12.9.56, para incluir a referência “B”, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CARMEN BARBOSA DOMINGOS, 5582.2, CPF 73512850049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar

150 de 12.1.87, através do Ato 1593 de 26.12.06 (processo 1.19095.05.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE NERI FALEIRO, 16833.6, falecido em 22.6.01, estatutário, pedreiro, 4.B, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ARACY FALEIRO, 4492.5, CPF 71277340030, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 50h9min, artigos 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1594 de 26.12.06 (processo 1.26385.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GERCY FRAGA DA GAMA, 6685.2, falecido em 21.4.96, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 322 de 8.4.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELIANE CABRAL, 974.6, CPF 81518404049, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1595 de 26.12.06 (processo 1.67610.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FLORIANO ALVES DE ARAUJO, 316.0, falecido em 13.8.01, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 135 de 26.3.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA HELENA DE ARAUJO, 4148.3, CPF 74855760030, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, e artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87 e 385/96, e artigo 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 1596 de 26.12.06 (processo 1.27715.04.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do**

Estado.”

REVISÁ a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO DA SILVA, 12994.0, falecido em 18.5.00, estatutário, operador de máquinas, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUIS EDUARDO VILALBA DA SILVA, 4294.5, CPF 82974012000, filho, 50%, de 1º.9.01 a 31.12.02 e 50% a contar de 1º.1.03; ROANA COSTA DA SILVA, 3443.9, CPF 82892407087, filha, 50% de 1º.9.01 a 31.12.02 e 25% a contar de 1º.1.03; e ELIZIANE PEREIRA COSTA DA SILVA, 4790.2, CPF 60689250053, cônjuge, 25% a contar de 1º.1.03, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 25 da Lei 6253/88, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h57min, artigos 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 49 da Lei 6253/88, através do Ato 1598 de 26.12.06 (processo 1.11459.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARNALDO CRUSITT LUDWIG, 974.6, falecido em 8.5.01, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 170 de 16.4.58, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ODETTE CARVALHO LUDWIG, 4151.7, CPF 00461502003, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1599 de 26.12.06 (processo 1.25967.04.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OTALINO LUCIO DA SILVA, 25138.9, falecido em 23.6.01, estatutário, guarda-municipal readaptado de encanador, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, a contar de 23.6.93, através do Ato 936 de 1º.10.93, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EVA MARIA DA SILVA, 4442.0, CPF 89066170034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 56h27min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 147/86, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1600 de 26.12.06 (processo 1.26386.04.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do**

Estado.”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROMALINO ANDRADE DA ROCHA, 1020.7, falecido em 20.3.93, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 408 de 6.9.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ZENAIDE BATISTA ROCHA, 4046.9, CPF 78531888034, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, artigo 40, § 8º, alterado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da CRFB de 5.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h20min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385/86, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, alterado pela Lei Complementares 147/86, 162/87, 217/90, 385/96 e 425/98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 54, parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1601 de 26.12.06 (processo 1.54841.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO MANOEL ALVES, 30558.1, falecido em 24.6.01, estatutário, operador de subestação, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição abaixo descrito, para GILNEI MENDES ALVES, 4452.9, CPF 30045550000, filho, 50%, e HERCÍLIA BUENO PIMENTA, 4338.0, CPF 60692103015, companheira, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: a pensionista HERCÍLIA BUENO PIMENTA, 4338.0, foi excluída por falecimento em 8.3.04, através do Ato 1602 de 26.12.06 (processo 1.26387.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PODALIRIO VAZ DE FRAGA, 1028.0, falecido em 5.5.97, estatutário, pintor, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 164 de 23.1.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ALINE ROSA DE FRAGA, 143.8, CPF 81024240010, filha, 20%; JACKSON ROSA DE FRAGA, 1761.6, CPF 80424240010, filho, 20%; LÉLIA ROSA, 2113.9, CPF 47302194068, companheira, 20%; FLÁVIA CIME DE FRAGA, 1290.6, CPF 81024282015, filha, 40%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h25min, artigos

181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: a pensionista FLÁVIA CIRNE DE FRAGA, 1290.6, foi excluída em 13.4.02, por ter sido emancipada; a pensionista ALINE ROSA DE FRAGA, 143.8, foi excluída por idade, em 11.9.04, através do Ato 1603 de 26.12.06 (processo 1.8605.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LOCIVAL PACHECO DE OLIVEIRA, 7460.9, falecido em 10.5.96, estatutário, carpinteiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1009 de 25.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA DAUDT DE OLIVEIRA, 2518.9, CPF 80624189015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 57h40min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 19 de 5.1.07 (processo 1.67919.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELOY DOS SANTOS MALTA, 7681.0, falecido em 31.1.94, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 768 de 12.12.73, para incluir três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EVANIL BITENCOURT MALTA, 1221.1, CPF 80150810091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 23 de 2.1.07 (processo 1.33168.05.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINALDO CESAR CARDOSO, 674208, operário especializado, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31603017, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 4.1.07.

DISPENSA REGINALDO CESAR CARDOSO, 674208, operário especializado, da função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, 31801003, a contar de

1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 4.1.07.

DISPENSA IRAJA BORGES DOS SANTOS, 675651, operário especializado, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31603017, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 4.1.07.

NOMEIA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501018, em face de impedimento do titular ADÃO ANTONIO MENDES PALMA, 680087, em férias, de 2 a 21.1.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 9.1.07 (Memorando 147/06-GDG).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, do CC cinco, de assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 4.1.07, em virtude de nomeação para o cargo de diretor administrativo desta Fundação, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 5.1.07 (Memorando 1/07 P).

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no cargo de diretor administrativo, de 2 a 17.1.07, em razão de o titular MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, encontrar-se no exercício do cargo de presidente, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 5.1.07 (Memorando 1/07 DA).

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no CC cinco, de assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 18.1.07, com base no artigo 20 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 5.1.07 (Memorando 1/07 DA).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 15973.9; **PAULO MARQUES DOS REIS**, 78067.7; **WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO**, 91185, e **JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO**, 65769, de 1º a 31.12.07, como ordenadores de despesas, no âmbito da Coordenação de Defesa Civil e do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, através da Portaria 3 de 4.1.07.

DESIGNA ÂNGELA BALDINO, coordenadora-geral, de 1º a 31.12.07, como ordenadora de despesas, no âmbito do Gabinete de Turismo – Funturismo – Unidade Orçamentária 208, através da Portaria 4 de 4.1.07.

DESIGNA CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI, 795103, e **CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 401400, de 1º a 31.12.07, como ordenadores de despesas, no âmbito do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, através da Portaria 5 de 4.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 20.11.06, em relação a **MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR**, 381333/1, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3465 de 8.12.06 (processo 1.55767.06.0).

CONVOCA JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, diretor de atelier, 1126, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.11.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3467 de 8.12.06 (processo 1.55767.06.0).

CONVOCA FERNANDO PECIS, 313157/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de

1º.10.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 38 de 5.1.07 (processo 1.60071.06.0).

CONVOCA SUELI LEMES DE CAMARGO, 253008/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.10.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 39 de 5.1.07 (processo 1.60071.06.0).

CONVOCA CARMEM ELISA GIMENEZ, 477210/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 53 de 8.1.07 (processo 1.56404.06.9).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA NELCINDO DE OLIVEIRA FORTES, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, artigo 207, inciso IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo 1.8262.04.7, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27 de 1º.12.06.

INDICIA ITAMAR DORNELES, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos IV, V, VI e VII, artigo 207, incisos I e VI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do Processo 1.59683.03.1, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2 de 5.1.07.

INDICIA SERGIO LUIS LAURÊNCIO ALVES, pintor, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, da Secretaria Municipal dos Transportes, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos V, VI e VII, artigo 197, inciso II e artigo 207, inciso XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo 1.14458.05.5, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3 de 5.1.07.

INDICIA SANDRO DOS SANTOS CLAROS, operário especializado, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos V, VI e VII, artigo 197, incisos II e XII e artigo 207, incisos VI, XI e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei, e ainda, artigo 312 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.41442.04.0, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4 de 8.1.07.

INDICIA SANDRO DOS SANTOS CLAROS, operário especializado, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos I, V e VI, artigo 197, inciso IV e I e artigo 207, inciso IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei, consoante elementos constantes do processo 1.25900.04.8, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 5 de 8.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 73228.9, contador; **ROGÉRIO DA SILVA LARA**, 57800.5; **PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA**, 83727.9, ambos técnicos em contabilidade, e **NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO**, 14308.1, tesoureira, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, como responsáveis para receber valores de Alvarás Judiciais e Devoção de Condução de Oficiais de Justiça, em nome do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.1.07, através da Portaria 8 de 10.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 45006.9, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2; **NANCI ARAÚJO**, 7556.8, assistente administrativo,

AA.1.04.06.D.9; **MILTON CLÓVIS DA SILVA**, 13763.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação; **MAGDA CRISTINA GRANATA**, 69956.4, engenheira, ES.2.11.NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e **NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, 53624.9, procurador, ES.4.11.NS, da Procuradoria-Geral do Município, que sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, de 1º a 31.3.07, através da Portaria 21 de 5.1.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.50494.06.6, através da Portaria 718 de 28.12.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 652 de 8.11.06, que concedeu autorização a **LIANA DA SILVA BORGES**, 124210/01, professora, a se afastar do Município, de 30.8 a 2.9.06, em face da colisão com licença para tratamento de pessoa da família, através da Portaria 22 de 4.1.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **EDILENE JOCELI DE ALMEIDA**, 30733.9, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 1019 de 21.12.06 (formulário 4997).

CONCEDE a **JOÃO PEDRO VALENSUELA**, 65275.4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, item 10.3.2.3, através da Portaria 1021 de 21.12.06 (processo 1.57757.06.2).

CONCEDE a **ELCIO SANTI PINTO**, 18236.1, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 da Limpeza/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 1022 de 26.12.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a **CESAR AUGUSTO DA SILVA ROSA**, 20410.1, operário CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 da Limpeza/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 1023 de 26.12.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 11.5.06, em relação a **JOÃO PEDRO VALENSUELA**, 65275.4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 611 de 7.8.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1020 de 21.12.06 (processo 1.57757.06.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão por dois dias, a contar de 10.1.07, ao operário **ADEMILSON DIAS**, 21237.7, com base no artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, por infringir os artigos 196, inciso XIII e 197, inciso VI da mesma Lei, conforme processo de sindicância 1.57700.05.2, através da Portaria 20 de 9.1.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 3.5.02 até 17.7.05, a **PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO**, 726968/1, motorista, da Seção de Eletricidade, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade (20%),

com base na Lei 6514 de 22.12.77, regulamentada pela Portaria 3214/78 e nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.1988, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89, em obediência ao disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 59, através da Portaria 27 de 4.1.07 (processo 3.3258.05.0).

CONCEDE, a contar de 16.11.06, a **PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA**, 661240/2, cedido, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89, através da Portaria 63 de 5.1.07 (processo 3.3097.06.4).

DESIGNA LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do Setor de Repavimentação I, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **ROMEÚ SCHEIBE NETO**, 311100/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 5.1.07 (processo 3.15.07.5).

DESIGNA JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, técnico industrial, para responder pela função gratificada do Setor de Apoio Processamento, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular **PAULO RICARDO DIAS TABIM**, 715594/1, de 29.1 a 7.2.07 e de 13 a 20.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 5.1.07 (processo 3.5058.05.5).

DESIGNA SIDINEI IBARRA CECCON, 711497/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do Setor de Imóveis, do Serviço Patrimonial, durante o impedimento do titular **MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN**, 723918/2, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.2.85, através da Portaria 62 de 4.1.07 (processo 3.6044.05.0).

DESIGNA GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do Setor de Apoio Processamento, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular **PAULO RICARDO DIAS TABIM**, 715594/1, de 21 a 22.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 5.1.07 (processo 3.5085.05.5).

NOMEIA ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, química, para responder pelo cargo em comissão da Equipe de Projetos II, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular **ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI**, 171004/3, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 5.1.07 (processo 3.3283.05.4).

NOMEIA ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 674890/2, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Controle Patrimonial, do Serviço Patrimonial, durante o impedimento do titular **ARLENE JACOBY DOS SANTOS**, 699000/2, de 21.12.06 a 4.1.07, por licença para tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 5.1.07 (processo 3.6044.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012, operário, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular **ADEMIR VIANA DA LUZ**, 674531, pintor, por motivo de licença-prêmio, de 4.12.06 a 2.1.07, através da Portaria 27 de 4.1.07.

DESIGNA ARCIVAL DIAS, 674087, eletricitista, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular **JOSE PEDRO BONEBERG DE LIMA**, 677167, instalador, por motivo de licença-prêmio, de 18.12.06 a 1º.1.07, através da Portaria 28 de 4.1.07.

DESIGNA EDERSON SANTOS DIAS, 678706, motorista, AC.4.01.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular **DIOMAR RODRIGUES**, 674464, carpinteiro, OP.4.01.04, por motivo de férias, de 2 a 21.1.07, através da Portaria 29 de 5.1.07.

DESIGNA ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, operária-cedida, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501013, durante o impedimento da titular ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de férias, de 2 a 21.1.07, através da Portaria 552 de 27.12.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença para acompanhar o cônjuge a RAQUEL PROCKNOW TAVARES, 76259.6, técnica social - psicóloga, a contar de 2.4.07, por dois anos, sem retribuição pecuniária, conforme artigo 163 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 4.1.07 (processo 7.2437.06.6).

CONCEDE a PATRÍCIA DELACROIX DOS

SANTOS, 76402.7, auxiliar técnica – assistente administrativa, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, em relação ao período compreendido entre 30.1 e 13.10.04, em que esteve lotada na Área de Materiais, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 5 de 4.1.07 (processo 7.1971.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 2.1.07, em relação a ANELISE GREGIS ESTIVALETE, 68317.9, monitora, os efeitos da Portaria 230/06, que concedeu, a contar de 16.5.06, licença para tratar de interesses particulares, por um ano, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 161 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 8.1.07 (processo 7.1142.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 8.1.07, em relação a ANA CRISTINA ROMERO CARLSON, 76428.3, técnica social – psicóloga, os efeitos da Portaria 448 de 22.12.06, designando, em substituição a SOELI DO CARMO CHAGAS, 81586.2, assistente D, para compor a comissão de sindicância designada para apurar os fatos apontados no processo 7.240606.3, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 8.1.07.

RELOTA MÁRCIA JACOBY, 76243.2, técnica social – assistente social, do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 9.1.07 (Memorando 9-07 CRB).

RELOTA SIMONE INÊS TEDESCO, 76258.4, técnica social – assistente social, da Coordenação da Rede Básica para o Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, a contar de 1º.2.07, com base

no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 9.1.07 (Memorando 8-07 CRB).

MODIFICA a Portaria 423 de 12.12.06, pela qual foi concedida gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, técnica social – assistente social, em relação ao período compreendido entre 16.2 e 7.9.04, em que esteve lotada na Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/Fundação de Assistência Social e Cidadania, em relação à matrícula, que passa a ser 76099.0, e não como constou, através da Portaria 11 de 9.1.07 (processo 7.2219.04.2).

Anexos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores abaixo relacionados, aposentados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1 de 4.1.07 (processo 1.59320.06.0).

ANEXO ATO 1/06

RELAÇÃO ANEXA AO ATO DE EXCLUSÃO Nº 001/07

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
05131.8	GUIDO KONRATH	SMP	07/12/06
05215.9	GECY MACHADO SOARES	SMED	26/11/06
07830.3	ODETE SANTANA PALACINI	SMA	05/12/06
33691.7	LUIZ SERGIO BARRETO DOS SANTOS	DMIL	02/12/06
0197.4	JOÃO ANTÔNIO DE MELLO LEIRIA	DMAE	04/11/06
19675.8	ZALI ANTÔNIO DE MORAES	SMED	26/10/06
05954.3	MANUELITO COELHO GONÇALVES	SMHC	27/11/06
15918.6	MARILZA CORRÊA PINHEIRO	SMS	16/11/06
07436.9	ARACI DO AMARANTE MOREIRA	SMS	09/11/06
20551.8	PAULO ANTONIO RIBEIRO	SMOV	27/10/06
01021.5	VALDIR ALVES DUTRA	DMAE	23/10/06
08977.1	AROLDO FERREIRA BRUM	DEP	19/11/06
08388.1	ELCI DA SILVA RIBEIRO	SMP	15/11/06
01095.9	ERNESTA MARIA SPEZATTO KALIFE	SMS	24/11/06

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.51041.04.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA MARGARIDA C. LOPES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.57892.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIRIA TERESINHA L. VARGAS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.59257.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.15887.05.7 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 16.5.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FRANKLIN JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, 22249.7, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.15887.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FRANKLIN JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, 22249.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período de 31.12.03 a 14.10.04.

Processo 1.36100.06.4 - Defere, em 8.1.07, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por FERNANDA ROLIN ESCARCEL, 81831.0, estagiária, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.42529.06.9 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por BERENICE DA COSTA WERLANG, 15740.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.51927.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA MADALENA COELHO BAPTISTA, 15727.1, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a

contar de 31.12.03.

Processo 1.52162.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADEMIR FORTES DE SOUZA, 44715.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 8.1.04.

Processo 1.53056.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REJANE MARGARIDA FLÉRIO SILVEIRA, 16746.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 16.11.06.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.23139.06.4 - Defere, em 8.1.07, a solicitação apresentada por GERSON PAULO DA SILVA, 32328.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 51, o registro das faltas, código 1, de 2 a 5 e de 8 a 12.5.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.51420.06.6 – Defere parcialmente, em 8.1.07, a solicitação apresentada por AYRTON ZETTERMANN FILHO, 28897.7, músico instrumentista de 2ª Classe, da Secretaria Municipal da Cultura, abonando a falta, código 1, do dia 31.8.06, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.54133.06.8 - Defere, em 9.1.07, a solicitação apresentada por JOÃO FELÍCIO SOBRI-NHO, 9531.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, de 25 a 29.9.06, registrando licença para tratamento de saúde, de 23.9 a 22.10.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.27213.06.4 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por FÁTIMA TORRES VIGANÓ, 52196.3, inativa, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.3617.75.0 – Torna sem efeito, em 8.1.07, em relação a MÁRIO FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, 285678, administrador, do Departamento Municipal de Habitação, a averbação efetuada em 20.10.75, através deste processo, em relação ao tempo de contribuição, sem data de publicação, e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2223 dias:

Regime Próprio: 398 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.1.74 a 2.2.75.

RGPS/INSS: 1825 dias

Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda: de 2.1.69 a 31.12.73.

Processo 1.24635.06.5 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por EUNICE BATISTA LAROQUE, 547569, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.49783.06.8 - Defere, em 8.1.07, em relação a ETHEL RENATE RASCHE, 322067, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6073 dias:

RGPS:

Associação Congregação de Santa Catarina: de 4.11.77 a 3.12.77;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 6.2.79 a 2.8.79;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 21.8.79 a 8.10.80;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 29.12.80 a 8.6.94;

CICI: de 3.9.73 a 30.11.73, de 1º.9.75 a 30.9.75, e de 1º.9.76 a 31.10.77.

Processo 1.52687.06.6 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN, 432584, médica, da Secretaria Muni-

pal de Saúde, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.54676.06.1 - Defere, em 8.1.07, em relação a KATIA MARI BERTI, 293961, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 877 dias:

RGPS:

Associação Notre Dame: de 1º.3.80 a 31.7.82.

Processo 1.56787.06.5 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ARTHUR JAIR GOMES CONSUL, 323874, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.57088.06.3 - Defere, em 8.1.07, em relação a MARINÊS LOVATTO, 536705, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3980 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Sociedade Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Central: de 23.8.91 a 30.4.92;

Fundação Universitária de Cardiologia: de 4.5.92 a 14.9.01;

Fundação de Apoio da Universitária Federal do Rio Grande do Sul: de 15.9.01 a 25.7.02.

Processo 1.57102.06.6 - Defere, em 8.1.07, em relação a VERA LUCIA SANTOS ROCHA, 459589, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2108 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Lojas Americanas S.A.: de 22.8.97 a 31.10.78;

Stylage Modas Ltda.: de 1º.11.78 a 6.10.80;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 23.4.97 a 19.12.99.

Processo 1.57682.06.2 - Defere, em 8.1.07, em relação a PAULO RICARDO DIAS FAGAN, 547892, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4554 dias:

RGPS:

Fundação dos Servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 1º.7.80 a 12.12.80;

Banrisul Serviços Ltda.: de 13.10.81 a 10.3.86;

D. N. Comércio Repres. e Transportes de Ferragens Ltda.: de 1º.2.93 a 31.3.93;

Banco do Brasil S.A.: de 17.2.94 a 10.7.01;

Pub. Projetos Urbicon Brinquedos Ltda.: de 20.11.79 a 9.12.79.

Processo 1.57744.06.8 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de reconsideração apresentada por ALICE BEMVENUTI, 46889.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal e documento hábil.

Processo 1.57829.06.3 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ANTÔNIO PACHECO DE OLIVEIRA, 137598, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.58974.06.7 - Torna sem efeito, em 8.1.07, a averbação de tempo de contribuição providenciada através do processo 1.14180.01.4, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 1512 de 17.4.01, em relação a MARTA LÚCIA MACHADO RODRIGUES, 347568, professora, da Secretaria

Municipal de Educação, da Administração Centralizada.

Processo 1.59619.06.6 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por FABIANE SILVEIRA THANS, 45924.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal e documento hábil.

Processo 1.59654.06.6 - Indefere, em 8.1.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por GILMO SECUNDINO GUARESCHI SOARES, 36425.6, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.9460.06.3 - Defere, em 3.1.07, a solicitação de redução de carga horária para o 3º trimestre do no letivo de 2006, apresentada por CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.78.07.7 - Concede, a contar de 23.8.06, a MARLI HOCH, 511137, farmacêutica, ES.2.14.NS.D.10, da Divisão de Tratamento, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (1 avanço).

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.127.06.0 - Defere, em 3.1.07, em relação a ADIR FERNANDO MATEUS RODRIGUES, 71172.2, da Divisão de Água, a solicitação de abono das faltas, de 17 a 27.12.05, conforme Parecer 135/06 da EQTE.

Processo 3.5949.06.8 - Defere, em 8.1.07, em relação a ADRIANE BEATRIZ DA ROSA CRUZ, 71042.0, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de faltas dos dias 8 a 10.11.06, conforme Parecer 4/07 da EQTE.

Processo 3.6046.06.1 - Defere, em 8.1.07, em relação a JOÃO CARLOS PARRA DOS SANTOS, 74943/9, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono das faltas de 27.11 a 6.12.06, conforme Parecer 3/07 da EQTE.

Processo 3.2984.06.7 - Indefere, em 2.1.07, em relação a ANTONIO AUGUSTO MUNIZ HOFFMANN, 71051.1, da Divisão de Tratamento, a solicitação de abono de faltas dos dias 19 e 20.1.06, conforme Parecer 420/06 da EQTE.

Processo 3.5459.06.0 - Indefere, em 8.1.07, em relação a JORGE ANTONIO DA SILVA MARQUES, 9449.6, da Divisão de Tratamento, a solicitação de abono de faltas dos dias 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 30.10.06, conforme Parecer 2/07 da EQTE.

Processo 3.5875.06.4 - Indefere, em 5.1.07, em relação a SERGIO DOS SANTOS XAVIER, 74601.3, do Serviços Gerais, a solicitação de abono de faltas dos dias 21, 22 e 24.11.06, conforme Parecer 1/07 da EQTE.

Estagiários

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 15 de 30.1.06, de MARIA ALANA BRINKER DE OLIVEIRA, 80276.4, do Gabinete do Diretor-geral, a contar de 4.1.07, através da Solicitação de Estágio 16.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 9 de 30.1.06, de GLEICE MARA BATISTA TAVARES, 154201, da Divisão Previdenciária, a contar de 5.1.07, através da Solicitação de Estágio 17.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal

CESSA EFEITOS, a contar de 27.09.06, da Portaria 316, de 04.07.06, que convocou MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA, 2353-3, para cumprir atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, no período de 17.06.06 a 16.06.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 437 de 28.9.06 (Processo nº 1671/97).

DESIGNA, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos anexos dos Anais desta Câmara Municipal, referente aos anos de 1989 a 1992, através da Portaria 526 de 29.12.06 (processo 5380/06).

Valeska do Canto Donini Zorawski	2194-4	Ajudante Legislativo I
* Coordenadora		

SUPLENTES	MATR.	CARGO
Dinorá Casanova Fortuna	2869-6	Assistente Legislativo II
Tiago Pires Fidelis da Luz	4318-2	Assistente Legislativo I
Marli Giongo	1435-6	Assistente Legislativo III

DESIGNA ELISABETH MARIA SIKORA SOARES, 1083-1, assistente legislativo III, CLARA MARIA GOETZ, 4240-8, assistente legislativo I, e ROSELIA LIEGE DA SILVEIRA, 1093-8, assistente legislativo IV, para constituírem comissão com a finalidade de conferir o boletim do último dia útil do exercício de 2006, bem como o saldo bancário e demais títulos sob a guarda do Setor de Tesouraria, através da Portaria 527 de 29.12.06.

DESIGNA, os funcionários a seguir para constituírem Comissão Disciplinar com a finalidade de auxiliar no cumprimento das normas gerais de segurança interna deste Legislativo constantes na Resolução de Mesa 354/06, cujas atividades serão no sentido de fiscalizar, instruir e sugerir, através da Portaria 23 de 11.1.07.

FUNCIONARIO	MATR.	DIRETORIA
Carlos Alberto Alves da Silva	2670-4	Diretoria Administrativa
Carlos Fernando Aragonez de Vasconcelos	2346-3	Diretoria de Atividades Complementares
Cláudia Marques Nunes	2447-0	Diretoria de Patrimônio e Finanças
Giovana Rigo	2438-2	Diretoria-Geral
Jerri Galinatti Heim	2398-6	Diretoria Legislativa

TITULARES

Ana Maria Bandeira Martha
 Ângela Oliveira de Mello
 Carmen Lúcia Bohm Esswein
 Clara Maria Goetz
 Márcia Regina Schwertner
 Marta Lia Dutra Prates
 Roseméri Essi *

MATR.

2596-4
 883-6
 2857-1
 4240-8
 1099-2
 2861-3
 2594-6

CARGO

Assistente Legislativo II
 Assessor Legislativo II
 Assistente Legislativo I
 Assistente Legislativo I
 Assistente Legislativo IV
 Assistente Legislativo II
 Assistente Legislativo II

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 8.1 a 1º.2.07, através da Portaria 520 de 22.12.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA FABRÍCIO ANDREI GOMES FIALHO, 4235-8, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Patrimônio, código 2.2.1.4, de 25.1 a 23.2.07, em substituição a ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296-0, em férias, através da Portaria 517 de 22.12.06.

DESIGNA VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700-3, bibliotecário – pesquisador parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Biblioteca, código

2.2.1.5, de 13.1 a 1º.2.07, em substituição a JERRI GALLINATI HEIM, 2398-6, em férias, através da Portaria 518 de 22.12.06.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 13.1 a 1º.2.07, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700-3, em impedimento, através da Portaria 519 de 22.12.06.

DESIGNA EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, 2213-7, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de coordenador, da Assessoria de Informática, código 2.2.1.7, de 2 a 11.1.07, em substituição a MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA, 2578-8, em férias, através da Portaria 522 de 22.12.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA.

DETERMINA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 8.1 a 1º.2.07, através da Portaria 521 de 22.12.06.

EDITAIS



EDITAL 3/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Município de Porto Alegre – TART, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal nº 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão no dia 18 de janeiro do corrente ano, às nove (9:00) e quatorze horas (14:00), respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar. Pauta para a Sessão da 1ª Câmara de 18 de janeiro de 2007

RECURSOS DE OFÍCIO

Cons. GIOVANI LUCAS DE AGUIAR
ASSUNTO : ISSQN - ALTERAÇÃO CONFISSÃO DE DÍVIDA
PROCESSO 001 020665 06 7
1) Req.: INFOSAÚDE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES LTDA

Cons. ANDRE BRUM DE SÁ
ASSUNTO : ISSQN-CANCEL. CONFISSÃO DÍVIDA
PROCESSO 001 047413 06 9
2) Req.: GEOTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Cons. BERNARDO LOKCHIN
ASSUNTO : ISSQN-CANCEL. CONFISSÃO DÍVIDA
PROCESSO 001 040822 06 0
3) Req.: NOVA ERA COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Cons. SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR
ASSUNTO : ISSQN-CANCEL. CONFISSÃO DÍVIDA
PROCESSO 001 047400 06 4
4) Req.: SOLUÇÃO NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Cons. EDUARDO GOMES TEDESCO
ASSUNTO : ISSQN-CANCEL. CONFISSÃO DÍVIDA
PROCESSO 001 002615 06 1
5) Req.: GEOLINKS GEÓLOGOS ASSOCIADOS LTDA

Cons. LINO BERNARDO DUTRA
ASSUNTO : ISSQN-CANCEL. CONFISSÃO DÍVIDA
PROCESSO 001 047240 06 7
6) Req.: PLÁTANO CONSTRUÇÕES LTDA

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 18 de janeiro de 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

Cons. JACSON EUZEBIO LUMERTZ
ASSUNTO : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
PROCESSO 001 044144 01 6 (001 003730 01 8, 001 060922 00 1)
1) Req.: CAPÃO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROCESSO 001 049827 01 4 (001 003731 01 4, 001 060920 00 9)
2) Req.: ADAMAR REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

-Cons. FERNANDO VICENZI
ASSUNTO : IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO
PROCESSO 001 047553 06 5
3) Req.: ASSOCIACAO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO RGS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO 001 058447 05 9
4) Req.: BENAMY TURKIENICZ
Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
PROCESSO 001 015541 06 1
5) Req.: CARLOS MONDADORI

Cons. CARLOS TADEU LEAL
ASSUNTO : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
PROCESSO 001 002514 06 0
6) Req.: ANIBIO FERREIRA GUIMARAES
PROCESSO 001 043680 05 4
7) Req.: LUIZA DA SILVA ZANINI

-Cons. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN
ASSUNTO : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
PROCESSO 001 051537 04 4
8) Req.: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A

Porto Alegre , 13 de janeiro de 2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, representado neste ato pelo seu Presidente, notifica MARLENE MICHELS ORTIZ, CPF 113 542 910-34, em relação ao Recurso Voluntário interposto pela notificada nos autos do processo 001.020676.01.8 e ao Recurso De Ofício interposto pela Fazenda Municipal nos autos do processo 001.009675.00.0, apreciados e julgados por este Órgão na sessão do dia 15 de dezembro de 2006, resolveu Não Conhecer do Recurso Voluntário por perda do objeto e Negar Provisamento ao Recurso Oficial.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.059982.06.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Phsul Teleinformática Ltda
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação emergencial de reparos na instalação telefônica na sede da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis – AEI/SMF.
VALOR: R\$ 1.466,80.
PRAZO: 30 dias a partir da ordem de início.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301-2541-339039580300-1

Porto Alegre 15 de janeiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO 6/07

PROCESSO 001.000033.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a licita-

ção modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço Por item, para Registro de preços de Materiais Para Laboratório (kits de diagnósticos e insumos gerais) e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 29 de janeiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 29 de janeiro de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 145/06

PROCESSO 001.054028.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima.

Bayer S/A – lotes 1, 2.

Especialista Produtos para LABORATÓRIO Ltda. – lote 3.
 Diamed Latino América S/A – lote 4.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
GESTOR, em exercício.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre
CONTRATADA: Equitherm Comercio E Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de Manutenção e troca de equipamentos da linha de vapor, com remoção dos existentes, instalação de purgadores, válvula redutora de pressão, filtro e torneira bóia do tanque de condensado das.
PRAZO: Dez dias, a contar do recebimento da Ordem de Início
MODALIDADE: Pregão 34/06.
PROCESSO: 001.049810.06.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1804-2284-3390 3916 01 00
VALOR: R\$ 14.465,00

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município De Porto Alegre.
NOTIFICADA: NICOLÁS MANUEL FANO MONASTERIO, Av. Maranhão 1008 / 12 - 90230-040 Porto Alegre RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar NICOLÁS MANUEL FANO MONASTERIO para apresentar Relatório Final, em conformidade com o Edital 10/2003-SMC e o contrato de execução do projeto cultural "Gatos e Ratos", registrado na PGM sob o nº 28581, folhas. 106-7, Livro 421-D, no prazo de 30 dias, sob pena de, não o fazendo neste prazo, ser-lhe aplicada pena de multa, nos termos do artigo 87 da Lei 8666/93.

O expediente administrativo 001.040369.03.0 ficará à disposição do Notificado para consulta na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 1/07

PROCESSO 001.000332.07.0

MODALIDADE: convite do tipo menor preço global
OBJETO: contratação dos serviços de Portaria, para o evento "Carnaval 2007" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta

DATA: 24 de janeiro de 2007, às 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h, às 17h30min- telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019.

CONVITE 2/07

PROCESSO 001.000331.07.4

MODALIDADE: Convite do tipo menor preço global
OBJETO: contratação dos serviços de segurança, para o evento "Carnaval 2007" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta

DATA: 24 de janeiro de 2007, às 16 horas

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14 às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Tânia de Castro Saraiva. CPF 393.536.990-53. Endereço: Rua Protásio Alves 2320/05, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de apresentação de espetáculo artístico-cultural para compor a programação da Semana da Criança.

VALOR: R\$ 2.000,00, custo total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339092360000-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período de realização do espetáculo contratado.

PROCESSO 001.030621.06.2

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Federação das Associações de Municípios do RS - FAMURS. CNPJ 88.733.811/0001-42

OBJETO: Inscrição de um membro da Direção do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre para participar do 18º Fórum

das Secretarias Municipais de Educação.

PRAZOS: O prazo de vigência do presente será pelo período da realização do 18º Fórum das Secretarias Municipais de Educação, ocorrido em 9 e 10 de maio de 2006.

VALOR: R\$ 50,00, valor total.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339092390000-20

PROCESSO 001.026783.06.1

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO 001.037861.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Contrato de prestação de serviços e vendas de produtos a Órgão Público, que entre si fazem o Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

PRAZO: 12 meses a partir da assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2355-339039

VALOR: R\$ 9.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

BASE LEGAL: Artigo 62, § 3º, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Jornal Correio do Povo CNPJ 92.757.798/0001-

39 Rua Caldas Júnior, 219 Porto Alegre/RS

OBJETO: Assinaturas Jornal Correio do Povo para o Gabinete do Prefeito e para o Cerimonial do Gabinete do Prefeito.

VALOR: R\$ 456,00.

DOTAÇÃO : 201-2355-339039010000-1

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação de doze meses, a contar de agosto de 2006 a agosto de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.041019.06.7

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007

JOÃO PORTELLA,
Coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL: 002.081041.06-3 – CONCORRÊNCIA

OBJETO: Recuperação do Mercado Público de Porto Alegre
LOCAL: Quarteirão formado pelas Avenidas Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos, Praça Parobé e Praça XV de Novembro (Largo Glênio Peres).

DATA: 15 de janeiro de 2006, às 15 horas.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinadas e conferidas as propostas de preços, decida a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem:

1º lugar: Home Engenharia Ltda. – R\$ 1.219.122,35
e 2º lugar: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda. – R\$ 1.248.354,87.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa Home Engenharia Ltda. por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO: ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS;
ILZA BERLATO E NESTOR MATIAS SCHNEIDER.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 101/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de um veículo Minivan 2.0, completa, bi combustível, ano e modelo 2007, até sete passageiros, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de propostas: 31 de janeiro de 2007, às 9h30min
INÍCIO da disputa: 31 de janeiro de 2007, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 1/07

PROCESSO 003.004082.06.0

OBJETO: Registro de Preços de Pneus, Câmaras e Acessórios para Vulcanização.

DATA de abertura: 16 de fevereiro de 2007, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.040889.02.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Paulo Ricardo Crucillo - Odontotec
OBJETO: Prorrogação do contrato até 13 de novembro de 2007, a contar de 14 de novembro de 2006 para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Odontologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, mantendo-se o mesmo valor mensal de R\$ 773,75 o que perfaz um valor anual de R\$ 9.285,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretario Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROJETO AÇÃO RUA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em executar atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias, através de núcleos regionais conveniados, conforme previsto no Projeto Ação Rua.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e projeto básico na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Ipiranga, 310, nesta Capital, no Gabinete da Direção.

RECEBIMENTO dos projetos: até 26 de janeiro de 2007,
AValiação dos projetos: 29 de janeiro de 2007 a 1º de fevereiro de 2007,
PUBLICAÇÃO do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 6 de fevereiro de 2007.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Presidente em Exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO aditivo 9 ao contrato 18/04
CONCORRÊNCIA 3/04 ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Consorcio Mand.
PROCESSO: 04.000932.04.3/ 04.004877.04.7
FIRMADO EM 12 de janeiro de 2007
OBJETO: PRAZO DE VIGENCIA: acréscimo de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 13.04.07.
PRAZO DE EXECUÇÃO: acréscimo de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 13 de março de 2007

Porto Alegre, em 15 de janeiro de 2007

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
LEILÃO 1/07
PROCESSO 005.003017.06.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Alienação de sucatas, caminhões, motores, containers e outros.
MODALIDADE: Leilão
TIPO: Maior Lance
DATA E HORA do leilão: dia 6 de fevereiro de 2007, às 9h.
LOCAL de realização do leilão: Av. Ipiranga, 10250, bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS.
DEMAIS INFORMAÇÕES: telefones (0xx51) 3289-6907 ou 3217-0055.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 30/06.
PROCESSO 008.009763.06.6
OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

CASA DO MECANICO LTDA.

Código	Descrição	UN	Qtde.	Val. Unit.
1171	PINCEL EM CERDA DUPLA 4 POL X 18M	PC	10	R\$ 4,50
2615	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO 23CM	PC	20	R\$ 9,50
5126	LIXA D'AGUA PRODUCAO PAPEL N.220	FL	100	R\$ 0,65
Total Fornecedor ->				R\$ 1.611,10

MAZON COM DE MATERIAIS DE CONSTR. LTDA.

Código	Descrição	UN	Qtde.	Val. Unit.
24643	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	PC	5	R\$ 10,30
22438	BROCHA RETANGULAR PELO DE NYLON 1	PC	5	R\$ 2,70
12289	CHAVE DE BOCA 14X15MM CROMO VANAD	PC	5	R\$ 4,46
12475	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	5	R\$ 3,22
36790	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 38MM	PC	1000	R\$ 0,23
13420	PARAFUSO CABECA SEX ROSCA GROSSA	CJ	200	R\$ 2,58
36790	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 38MM	PC	2000	R\$ 0,23
Total Fornecedor ->				R\$ 1.309,40

COMERCIAL ANGAW LTDA.

Código	Descrição	UN	Qtde.	Val. Unit.
33901	BROCA DE ACO RAPIDO 8MM	PC	10	R\$ 3,73
33901	BROCA DE ACO RAPIDO 8MM	PC	10	R\$ 3,73
12459	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	5	R\$ 2,58
6521	LAPIS DE CARPINTEIRO C/17CM COMPR	PC	12	R\$ 1,00
1392	PREGO TELHEIRO C/CABECA REVESTIDA	KG	20	R\$ 5,00
Total Fornecedor ->				R\$ 199,50

FERRAMENTAS GERAIS COM. E IND. S.A

Código	Descrição	UN	Qtde.	Val. Unit.
14915	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS EM A	PC	5	R\$ 53,05
35130	CABO P/MARRETA ATE 2KG EM MADEIRA	PC	5	R\$ 0,93
7790	CABO P/PA EM MADEIRA DE LEI(A)	PC	5	R\$ 5,14
13676	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	3	R\$ 7,30
13960	PREGO COMUM C/CABECA POLIDO 16X24	KG	10	R\$ 4,76
7021	PREGO COMUM C/CABECA POLIDO 17X27	KG	15	R\$ 4,54
1970	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.10	KG	150	R\$ 4,88
60	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.16	KG	50	R\$ 5,78
7030	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO LARG	PC	15	R\$ 3,71
35580	ADESIVO P/JUNTAS DE MOTORES DIESE	TB	10	R\$ 1,72
Total Fornecedor ->				R\$ 1.527,05
Total Geral --->				R\$ 4.647,05

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 32/06.
PROCESSO 008.009388.06.0
OBJETO: Aquisição de bebedouro de pressão e telefones

E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA..

Código	Descrição	UN	Qtde.	Val. Unit.
31259	APARELHO TELEFONICO S/FIO 900MHZ	PC	2	R\$ 94,00
530	APARELHO TELEFONICO	PC	30	R\$ 30,20
Total Fornecedor ->				R\$ 1.094,10

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/06.
PROCESSO 008.008203.06.7
OBJETO: Aquisição de veículo diesel tipo caminhão

BIVEL VEICULOS LTDA

Cód.	Descrição	Un.	Qtd	Valor unit.
39179	VEICULO DIESEL TIPO CAMINHÃO	UN	1	R\$ 79.500,00
Total Fornecedor ->				R\$ 79.500,00
Total Geral -->				R\$ 79.500,00

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 59/06. Processo 008.004461.06.1
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre CNPJ 89.398.473/0001-00
OBJETO: Aditamento ao serviço contratado, acrescentando 10 terminais de acesso ao Infovia Procempa, bem como a alteração do item VIII, letra "b" da Cláusula Primeira e item VIII, da Cláusula Segunda.
VALOR: Estimado Anual R\$ 22.976,76.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Termo de compromisso define execução do Sítio do Laçador

O termo de compromisso para a execução das obras do Sítio do Laçador entre as secretarias municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico e do Meio Ambiente e o Consórcio Pelotense-Cidade para a execução das obras de urbanização do Sítio do Laçador será assinado hoje. O ato será às 15h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Av. Carlos Gomes, 2120, Petrópolis).

A mudança do monumento se deve às obras do Viaduto Leonel Brizola, que irá ligar a Terceira Perimetral à BR-290 (Freeway), através da Avenida Dona Teodora, em fase de duplicação. Esta via também dará mais uma alternativa de liga-

ção dos bairros Humaitá e Navegantes com a cidade, propiciando uma alavancagem no desenvolvimento da região. O projeto prevê o deslocamento da estátua para uma área distante cerca de 600 metros da atual localização. O novo espaço terá mais de 4 mil metros quadrados e está localizado na Avenida dos Estados, em frente ao Terminal 2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho (sentido Capital – BR-116).

Conforme o documento, o consórcio será responsável pela transferência do Monumento ao Laçador, juntamente com um grupo de empresas, seguindo orientações técnicas da Smam e do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural.

João Florin – Banco de Imagens – PMPA



Área onde será instalado o novo Sítio do Laçador

Prefeitura seleciona entidades para o projeto Ação Rua

A Prefeitura dá um passo decisivo na implantação do Sistema Municipal de Proteção à Infância e Adolescência em Situação de Rua na Capital. Pelo projeto Ação Rua, serão instalados núcleos em diferentes regiões da cidade, descentralizando o atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua.

O edital de seleção pública para conveniamento está publicado hoje, no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornal de grande circulação. Com a medida, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) vai receber projetos de entidades interessadas em executar o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias. Serão dez núcleos regionais conveniados, neste primeiro momento, conforme previsto no projeto.

Os núcleos regionais conveniados e próprios serão formados de modo a abranger a totalidade das regiões do Orçamento Participativo (OP). Eles atuarão de forma preventiva, estarão ligados aos Centros Regionais de Assistência Social e serão supervisionados pela Fasc. As demandas de abordagens serão recebidas por uma central de atendimento telefônico, por profissional devidamente treinado, que fará a transferência da demanda para o Núcleo Ação Rua correspondente ao local onde a situação estiver sendo apontada.

O funcionamento do serviço será de segunda a sexta-feira, entre 8h e 18h (mesmo horário de atendimento da rede local). Será mantido um plantão para recebimento das demandas de abordagens na região Centro, das 18h às 24h. Nos finais de semana e feriados, o atendimento se dará por rodízio entre os 18 núcleos que compõem o serviço, no horário das 9h às 19h.

Serão disponibilizados recursos provenientes do orçamento do município para a implantação e execução do projeto. O Ação Rua terá um atendimento diferenciado que utiliza a experiência do serviço existente no Centro e se estende a toda cidade. Segundo a Fasc, é preciso atender essas crianças e adolescentes na própria comunidade antes que elas migrem para o Centro.

Cronograma para convênio

Recebimento dos projetos: de 16 a 26 de janeiro
 Julgamento dos projetos: de 29 de janeiro a 1º de fevereiro
 Publicação dos resultados do edital: 6 de fevereiro
 Prazo para recurso: de 7 a 13 de fevereiro
 Análise dos recursos pela comissão tripartite: 14 de fevereiro
 Publicação dos resultados finais no DOPA: 16 de fevereiro
 Conveniamento das entidades: de 21 a 27 de fevereiro

Pronto Socorro precisa de doadores de sangue

O Banco de Sangue do Hospital de Pronto Socorro (HPS) está necessitando com urgência de sangue, especialmente tipo O negativo. O apelo é feito aos doadores devido ao baixo nível de estoque atingido nos últimos dias. Quem quiser fazer a doação pode procurar o Banco de Sangue, no andar térreo do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. É necessário apresentar um documento de identidade. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7656.

Uma única doação pode salvar quatro vidas, porque o sangue é fracionado em quatro componentes, e cada um atende a diferentes necessidades. Plaquetas, por exemplo, são destinadas às pessoas com leucemia e utilizadas nas cirurgias cardíacas. Já o concentrado de hemáceas é mais indicado nos casos de acidente. O sangue é examinado antes de ir para o estoque. Se for detectada alguma doença, o doador é comunicado.

IPTU com 10% de desconto

Contribuintes de Porto Alegre ainda podem ter desconto de 10% no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2007. Para isso, deverão quitar o tributo à vista, até 10 de fevereiro. O calendário de pagamentos prevê ainda descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março. O carnê com as duas opções será enviado pelos Correios a partir da segunda quinzena de fevereiro.

De acordo com levantamento da Secretaria Municipal da Fazenda, o desconto máximo para antecipação do IPTU e TCL beneficiou 234.445 contribuintes, que quitaram as guias até 2 de janeiro. O abatimento chegou a 22,34%, resultado do desconto de 20% e da não-incidência de correção monetária, gerando uma arrecadação de R\$ 143 milhões, valor 10% superior ao montante registrado em 2006.

Cursos de verão

As aulas dos cursos de verão do Atelier Livre da Prefeitura serão realizadas entre 5 e 9 de fevereiro, e os interessados podem fazer inscrições na secretaria do Atelier, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307 - Bairro Menino Deus). O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.



Oficinas oferecidas

Exercícios de leitura de imagens
 Orientadora: Ms. Niura Legramante Ribeiro
 Turno: Manhã, de segunda a sexta-feira
 Verão seus Traços
 Orientadora: Sonia Moeller
 Turno: Manhã: de segunda a sexta-feira
 Bijuterias em cerâmica
 Orientador: Cláudio Ely
 Turno: Noite, de segunda a quinta-feira
 Cerâmica - Curso de continuidade da oficina 2006
 Orientadora: Neusa Poli Sperb
 Turno: Noite, das 18h às 21h
 Exercícios básicos com tinta acrílica